



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

Considerando a necessidade de adotar medidas de racionalização com gastos de energia elétrica nesta Autarquia, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, e art. 4º do Decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015,

RESOLVE:

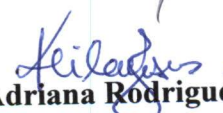
Art. 1º - Aprovar as propostas para redução do consumo de energia elétrica contidas no item 3.1 do Parecer Técnico nº 035/2015, do processo nº 59004/000639/2015-92, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Pêlaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas